

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 54/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o capitão-de-fragata José Francisco Soares Fernandes seja exonerado, a seu pedido e por cessar funções em Macau, das funções de representante do Governo do Território junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), com efeitos a partir de 22 de Setembro de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Setembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 55/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e tendo em atenção o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado representante do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), o capitão-tenente Fernando Guerreiro Inácio, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 1995.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Setembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 57/GM/95

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a licenciada Virgínia Maria Trigo para exercer, em comissão de serviço, as funções de presidente do Instituto de Formação Turística, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Setembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Junho de 1995:

Concepas R. Rodrigo, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 27 Julho de 1995, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Lo Pec Kuan, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro de 1995, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Mário Madeira de Carvalho Gomes, operário qualificado, 7.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1995, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 7 de Setembro de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe de secretaria dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovada, até 31 de Janeiro de 1996, a sua comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos citados Serviços de Apoio, a partir de 15 de Novembro de 1995.

Carlos António Pereira, chefe de secção, 1.º escalão, da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovada, até 31 de Março de 1997, a sua comissão de serviço, no cargo de chefe do Sector Orçamental e Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira dos citados Serviços de Apoio, a partir de 15 de Novembro de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Setembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Julho de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro do mesmo ano:

Chan Man Hong — contratado, por assalariamento, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 20 de Setembro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.